



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 19/2020
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 06/2020, de 09 de janeiro de 2020, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **DOMINGOS DA SILVA MOURA**, portador do RG nº 866.755 SSP/SE e inscrito no CPF nº 516.226.535-72, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 09 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal